



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

**EMENDA ADITIVA Nº 17/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 11/2025 (MENSAGEM
Nº 9.341, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025)**

**ACRESCENTA O INCISO X AO §1º
DO ARTIGO 6º AO PROJETO DE LEI
Nº 011/2025.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

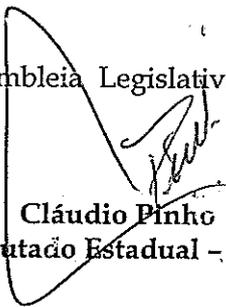
Art. 1º - Acrescenta ao §1º do Art. 6º do Projeto de Lei nº 011/202, o inciso X, com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

(...)

“X - 03(três) representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, dentre os Deputados Estaduais.”

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 26 de fevereiro de 2025


Cláudio Pinho
Deputado Estadual - PDT